ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. º027/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSÉ BORGES BEHENCK-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor JOSÉ BORGES BEHENCK, matrícula nº 1068, Secretário Municipal de Saúde, Cargo em Comissão, a contar de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020, referente ao período de 01/02/2019 a 31/01/2020, conforme Autorização nº 003/2020 de 14/01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal n. º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 14/01/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22